

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Agosto de 2023.

ERRATA

No Resumo do Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/08/2023, protocolo 1151002.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO
Nº ___/2023

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 048/2023

CELSON DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 1151927

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1031-S, de 17/08/2023, publicada no D.O.E de 18/07/2023, que designou **PATRICIA GUMARAES LISBOA - NF. 3806561.**

Onde se lê:

“... PORTARIA Nº 1031-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Leia-se:

“... PORTARIA Nº 1631-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Vitória/ES, 18 de Agosto de 2023.

Protocolo 1151979

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

(*) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2023 DE 11/08/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Kassia Vieira dos Santos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - Ref. PRO-04 do PROCON-ES.

Leticia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 1152628

(*) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/2023 DE 11/08/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de julho de 2006, **Exonerar,** de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Kassia Vieira dos Santos,** do cargo

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Agosto de 2023.

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 602, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS do exercício de 2023. (2º semestre)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 1152447

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 601, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre a aprovação da destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso das competências que lhe conferem a Lei Estadual Nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 376ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2023, e CONSIDERANDO a Resolução CEAS/ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso XXIII, que dispõe sobre a aprovação dos planos de aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares destinadas ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação das Emendas Parlamentares para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício de 2023, com vistas à estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, conforme anexo, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Ajur Cardoso Costa
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 601 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	MUNICÍPIO	Nº Processo
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Mateus	São Mateus	2023-58967
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Leopoldina	Santa Leopoldina	2023-22727
03	Associação Pestalozzi de Vargem Alta	Vargem Alta	2023-58960
04	Abrigo a Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" - AVEDALMA, Cariacica	Cariacica	2023-17925
05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibitirama	Ibitirama	2023-58960
06	Associação de Apoio Terapêutico Reviver - AATR, Mimoso do Sul	Mimoso do Sul	2023-58926
07	Associação Feminina do Sindimol - AFEWOL, Linhares	Linhares	2023-58925
08	Associação Pestalozzi de Águia Branca	Águia Branca	2023-58936
09	Associação REAME, Cariacica	Cariacica	2023-58952
10	Cântica Diocesana de Colatina - Centro de Acolhida Maria Imaculada - CEAMI, Soreetama	Soreetama	2023-58936
11	Congregação Redentorista Obra Social Centro Nova Gerção, Cariacica	Cariacica	2023-58998
12	Instituto Nossa Senhora da Penha, Cachoeiro de Itaperiçim	Cachoeiro de Itaperiçim	2023-40800
13	Associação Pestalozzi de Ibrajuá, Ibrajuá	Ibrajuá	2023-58950
14	Associação Pestalozzi de Jaguaré	Jaguaré	2023-3000W

Protocolo 1152137

(27) 3636-6828 e (27) 3636-6829.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2023

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 1152447

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 602, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS do exercício de 2023. (2º semestre)

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 376ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2023, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, considerando a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para Primeira Infância;

Considerando o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que institui o Programa Criança Feliz considerando a Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite- CIT que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no SUAS;

Considerando a Portaria Nº 664, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

Considerando a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no SUAS;

Considerando a Portaria Nº 664, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

Considerando a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no SUAS;

Considerando a Portaria Nº 664, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

Considerando a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no SUAS;

Considerando a Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT que pactua os critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no SUAS;